



PREFEITURA DE

BELEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN

TERMO ADITIVO - SESAN - CONTRATO Nº. 09/2014- SESAN/PMB
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 1394402/2014-SESAN/PMB

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 09/2014-SESAN/PMB,
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN E
CONSÓRCIO CONSTRUIR BELÉM, COMO
ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o Município de Belém, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, simplesmente - SESAN, representada neste ato, por seu titular, THALLES COSTA BELO, RG Nº. 18017/PM/PA e CPF/MF Nº. 410126.312-49, e por outro lado o CONSÓRCIO CONSTRUIR BELÉM, neste ato representado pelos Senhores PAULO GUILHERME CAVALEIRO DE MACÊDO E ALCIDEMAR GUIMARÃES LEAL, já devidamente qualificados no Contrato nº. 09/2014-SESAN/PMB, resolvem Aditar o presente Contrato, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto **ACRESCER AO VALOR INICIAL DO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE R\$-3.928.672,18, QUE CORRESPONDE A 8,95 % à título de Serviços Adicionais**, conforme as disposições contidas no Plano de Trabalho e demais documentos anexos que passarão a fazer parte integrante do presente Termo, calculados com base no valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes.

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade específica atender a execução do Convênio nº. 54/2016-SEDOP/PA, celebrado entre o Município de Belém e o Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR APÓS ACRÉSCIMO

2. O valor total do contrato, após acréscimo, passará a ser de **R\$ - 54.392.745,20** (Cinquenta e quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente depois de sofrer acréscimo de 8,95%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3. A despesa orçamentária com a execução deste termo aditivo, será albergada na matriz orçamentária arremada ao processo, a qual será alocada em dotação orçamentária específica a seguir indicada para atendimento dessa finalidade:

Unidade Orçamentária: 21

Função: 17, Sub Função: 451, Programa: 0007, Projeto / Atividade: 1036, Categoria Despesa: 4490510000, Fonte: 01000000000 e 0124055082, Fundo Financeiro: 999.

3.1 - Os recursos que garantirão o atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão assim definidos:



PREFEITURA DE

BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN



3.1.1 - Recursos do Tesouro Municipal à título de contrapartida na ordem de R\$-392.882,18 (Trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).

3.1.2 - Recursos do Tesouro Estadual oriundos do Convênio 54/2016, firmado entre o Município de Belém e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano-SEDOP, na ordem de R\$-3.535.790,00 (Três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais).

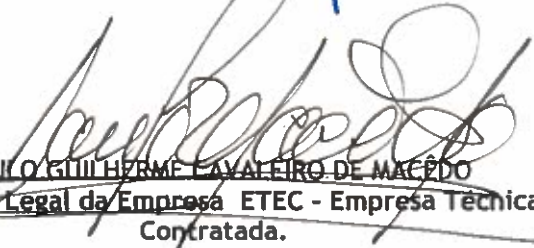
CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

4. O presente Termo Aditivo, uma vez formalizado legalmente integra-se ao Contrato nº 09/2014-PMB/SESAN, permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas por este Termo.

4.1. E, por estarem justas e aditadas, assinam este ato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que ao final o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 23 de junho de 2016.

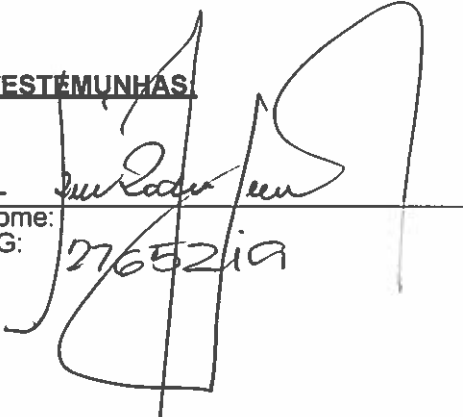

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Saneamento
Contratante


PAULO GUILHERME CAVALLEIRO DE MACEDO
Representante Legal da Empresa ETEC - Empresa Técnica Ltda.
Contratada.


ALCIDEMÁ GUIMARÃES LEAL
Representante Legal da Empresa Construtora Leal Júnior Ltda.
Contratada.

TESTEMUNHAS

1 -
Nome:
RG:


7765219

2 -
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
CONSÓRCIO CONSTRUIR BELÉM

Execução de Obras de Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação e Sinalização do Município de Belém, Lote II.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 09/2014-SESAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2014-SEGEP/SESAN

SESAN-PARÁ
CPL
Nº 67

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	P Unit P ₀	P Reaj P ₁ (10%)	Serviços Adicionais II - Convênio		
					Quant.	Valor P ₀	Valor P ₁
01.	SERVIÇOS PRELIMINARES:						
1.1.	Barracão de obra					175.369,44	192.921,62
1.2.	Placa de obra (5,00 x 3,00 m)	m²	237,13	260,84	64,00	15.176,32	16.693,76
1.3.	Sinalização diurna	m²	379,48	417,43	120,00	45.537,60	50.091,60
1.4.	Sinalização noturna	m²	15,40	16,94	2.083,48	32.085,59	35.294,15
1.5.	Serviços topográficos	Un	32,08	35,29	1.562,61	50.128,53	55.144,51
		m	13,45	14,80	2.412,00	32.441,40	35.697,60
02.	DRENAGEM:						
2.1.	Escavação mecânica	m³	12,35	13,59	1.919,54	843.646,55	928.018,69
2.2.	Escavação manual	m³	19,65	21,62		23.706,32	26.086,55
2.3.	Escoramento de valas	m²	31,93	35,12		-	-
2.4.	Esgotamento de valas	h	5,02	5,52		-	-
2.5.	Lastro de areia e = 0,20m	m³	115,45	127,00	232,22	26.809,80	29.491,94
2.6.	Fornecimento, transporte, assentamento e rejuntamento de tubo em concreto armado CA-1:						
2.6.1.	CA-1 Ø 1,20 m	m	565,36	621,90		-	-
2.6.2.	CA-1 Ø 1,00 m	m	370,09	407,10	287,00	106.215,83	116.837,70
2.6.3.	CA-1 Ø 0,80 m	m	242,86	267,15	390,00	94.715,40	104.188,50
2.6.4.	CA-1 Ø 0,60 m	m	132,98	146,28	487,00	64.761,26	71.238,36
2.6.5.	CA-1 Ø 0,50 m	m	110,00	121,00	896,00	98.560,00	108.416,00
2.6.6.	CA-1 Ø 0,40 m	m	84,34	92,77	485,00	40.904,90	44.993,45
2.7.	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo em PVC Ø 150mm a Ø 200mm - esgoto:	m	84,08	92,49		-	-
2.8.	Reaterro compactado com material de empréstimo	m³	43,48	47,83	1.567,90	68.172,29	74.992,66
2.9.	Construção de caixa de inspeção 0,40 x 0,40 x 0,50 m	Un	186,25	204,88		-	-
2.10.	Construção de poço de visita em concreto armado Fck = 15MPa:						
2.10.1.	Dimensões internas 1,30 x 1,30 x 1,30 m	Un	2.448,69	2.693,56	26,00	63.665,94	70.032,56
2.10.2.	Dimensões internas 1,50 x 1,50 x 1,30 m	Un	3.031,50	3.334,65	22,00	66.693,00	73.362,30
2.10.3.	Dimensões internas 2,00 x 2,00 x 1,80 m	Un	7.429,49	8.172,44		-	-
2.11.	Construção de boca de lobo em concreto com dimensões internas de 1,00 x 1,00 x 1,20 m	Un	1.403,44	1.543,78	119,00	167.009,36	183.709,82
2.12.	Construção de canaletas em concreto com Fck = 18MPa:						
2.12.1.	Dimensões de 0,40 x 0,40 m	m	187,08	205,79		-	-
2.12.2.	Dimensões de 0,50 x 0,50 m	m	228,26	251,09		-	-
2.13.	Recuperação de ligações domiciliares	m	60,32	66,35		-	-
2.14.	Remoção e transporte do material escavado, DMT = 5 Km	m³	9,83	10,81	2.282,04	22.432,45	24.668,85
03.	TERRAPLENAGEM:						
3.1.	Limpeza com remoção do material escavado DMT = 20km	m³	41,91	46,10	4.052,09	411.214,94	452.365,22
3.2.	Aterro compactado com fornecimento de material	m³	52,85	58,14	4.567,49	169.823,09	186.801,35
						241.391,85	265.553,87
04.	PAVIMENTAÇÃO:						
4.1.	Demolição e remoção de revestimento asfáltico	m²	34,06	37,47		1.479.668,80	1.627.748,11
4.2.	Demolição e remoção de sub-base e base em laterita	m²	19,06	20,97		-	-
4.3.	Sub-base e base estabilizada em laterita	m³	57,66	63,43	9.361,23	539.768,52	593.782,82
4.4.	Base com brita graduada ou seixo	m³	201,39	221,53		-	-
4.5.	Imprimação	m²	3,97	4,37	30.227,60	120.003,57	132.094,61
4.6.	Pintura de ligação	m³	1,51	1,66	30.227,60	45.643,68	50.177,82
4.7.	Revestimento em C.B.U.Q.	ton	356,17	391,79	2.173,83	774.253,03	851.684,86
4.8.	Regularização de base em P.M.Q.	ton	240,91	265,00		-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
CONSÓRCIO CONSTRUIR BELÉM

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 09/2014-SESAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2014-SEGEP/SESAN

Execução de Obras de Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação e Sinalização do Município de Belém, Lote II.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	P Unit P ₀	P Reaj P ₁ (10%)	Serviços Adicionais II - Convênio		
					Quant.	Valor P ₀	Valor P ₁
05.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					610.840,26	671.935,49
5.1.	Demolições:						
5.1.1.	Demolição de calçada	m³	145,95	160,55	667,80	97.465,41	107.215,29
5.1.2.	Demolição de meio-fio com linha d'água	m	4,74	5,21	920,00	4.360,80	4.793,20
5.2.	Construção de calçada em concreto Fck = 9MPa (e = 5cm)	m²	37,58	41,34	5.769,40	216.814,05	238.507,00
5.3.	Construção de faixa cidadão em piso tátil	m²	57,41	63,15		-	-
5.4.	Rampa para portadores de necessidades especiais	Un	188,77	207,65		-	-
5.5.	Construção de meio-fio em concreto:						
5.5.1.	Construção de Meio-fio com linha d'água	m	50,00	55,00	5.844,00	292.200,00	321.420,00
5.5.2.	Construção de meio-fio sem linha d'água, dimensões 10 x 25 x 100cm	m	39,68	43,65		-	-
5.6.	Execução de revestimento com grama em placa, incluindo fornecimento de terra vegetal	m²	35,97	39,57		-	-
06.	SINALIZAÇÃO:					50.642,19	55.701,05
6.1.	Horizontal (pintura de faixas, eixos e bordos)	m²	16,43	18,07	1.750,58	28.762,09	31.633,05
6.2.	Vertical (placas de regulamentação, advertência e indicação)	Un	198,91	218,80	110,00	21.880,10	24.068,00
6.3.	Tachão reflexivo	Un	32,60	35,86		-	-
T O T A I S						3.571.382,18	3.928.672,18

Percentual de Acréscimo: 8,95%
Valor Inicial do Contrato: R\$ 39.891.203,00